

PUBLICADO

Extrema, 22 / 11 / 2023

DECRETO Nº. 4.578

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo do Município de Extrema, exercício de 2023, para atender suas necessidades e dá outras providências.”

CONSIDERANDO, o teor do artigo 2º inciso I da Lei Municipal nº 4.700 de 13 de dezembro de 2022 (LOA),

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo do Município de Extrema, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000006 **Dotação** 01001001.0103100244.001.31901600000
Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 4.001 - Manutenção da Câmara Legislativa - Pessoal Civil
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 50.000,00

Ficha 0000010 **Dotação** 01001001.0103100244.001.33901400000
Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 4.001 - Manutenção da Câmara Legislativa - Pessoal Civil
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 50.000,00

Ficha 0000028 **Dotação** 01001001.0103100244.004.33903900000
Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 4.004 - Manutenção da Câmara Legislativa - Gastos com Publicidade
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 100.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será utilizado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) decorrente da anulação parcial do saldo da seguinte ficha de dotação orçamentária do orçamento corrente:

Ficha 0000001 **Dotação** 01001001.0103100243.001.44905100000
Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 3.001 - Investimento no Legislativo
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 200.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -